



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 303/2021-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL CONCERNENTE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2021-
SEMED DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BENEVIDES COM A EMPRESA CLOUD
SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA.**

O Município de Benevides-PA, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ n.º 23.827.214/0001-31, sediada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, s/nº, Bairro Médici, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **Francilene Sodrê da Silva**, Secretária Municipal de Educação, mediante contrato firmado com a empresa **CLOUD SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**, CNPJ: **37.148.216/0001-09**, com sede instalada na Estrada do Caixa Pará, nº 80, Bairro: Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-520, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela sua representante legal, Sra. **Sabrina Ribeiro da Silva**, CPF: **888.080.412-04** e CNH: **061416699323-DETRAN**, residente e domiciliada na Estrada do Caixa Pará, 80, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-520, denominado **CONTRATADO**, firma o presente termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração do fiscal do **Contrato nº 301/2021**, originário do processo da **Carta Convite Nº 003/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software para gestão educacional, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center, o devido licenciamento e demais condições constantes deste edital, por 12 (doze) meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

Substitui-se o servidor Antonio Irineu Teixeira da Cruz, matrícula 300855, a época designado como fiscal para fiscalizar a execução do contrato 303/2021, pelo servidor **Thalles Augusto Torres Carvalho**, matrícula: **0305035**, como fiscal titular, o servidor **João Vitor Santos Flores**, matrícula: **1857754**, como fiscal suplente, conforme **Portaria nº 1105/2024-GAB/SEMED de 18 de setembro de 2024**, para a partir da presente data assumirem as responsabilidades constantes na cláusula nona do **Contrato nº 303/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 20 de setembro de 2024.

FRANCILENE SODRÊ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE